MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subseqüente, resolve:

Nº 402 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato habilitado em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 183, 184 e 185, para ocupar o cargo, de nível superior, abaixo mencionado:

Analista Júnior - Classe L - I (Gestão de Recursos Humanos) Unidade: VPDIIC

| Thianota damor Gladdo E T | (Social de Rodardos Hamanes) | Omaaac: Vi Biio | |
|---------------------------|------------------------------|-----------------------|---------|
| CANDIDATO/Vaga | Motivo da Vacância | Doc./Data da Vacância | Cód. da |
| Vaga | | | |
| ALEX SANTOS PRÍNCIPE | | | |
| Vera Lucia dos R. Graça | APOSENTADORIA | | 362460 |

O candidato ora nomeado terá prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomar posse no respectivo cargo de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS